RECORDE

Tangará atinge 78,50% de cobertura no Bolsa Família

A meta estipulada era de 72 %

ROSI OLIVEIRA / REDAÇÃO DS

Acompanhando o ritmo de crescimento iniciado há cinco anos, a Secretaria Municipal de Saúde inicia 2018 com o percentual recorde de cobertura no acompanhamento de famílias cadastradas no Bolsa Família, de 78,50%.

Esse é o melhor índice alcançado até hoje pelo município que em 2012 tinha uma cobertura de 41,98%.

De acordo com o secretário de Saúde, Itamar Bonfim, a meta estipulada para o município era de 72 %, o que foi ultrapassado com folga, graças ao trabalho coletivo das secretarias. "A cada ano a gente vem superando essa meta em trabalho conjunto com a secretaria de Assistência Social municipal e de Saúde, e estamos muito felizes por esses indicadores, que tinha como meta acompanhar 72 % dessas famílias", destaca. "Esse acompanhamento é feito em duas etapas, um no primeiro semestre, 1ª vigência, mas a que vale mesmo para o sistema é a 2ª vigência, que informa os dados conclusos que apontam nossa meta elevada", ressalta o secretário.

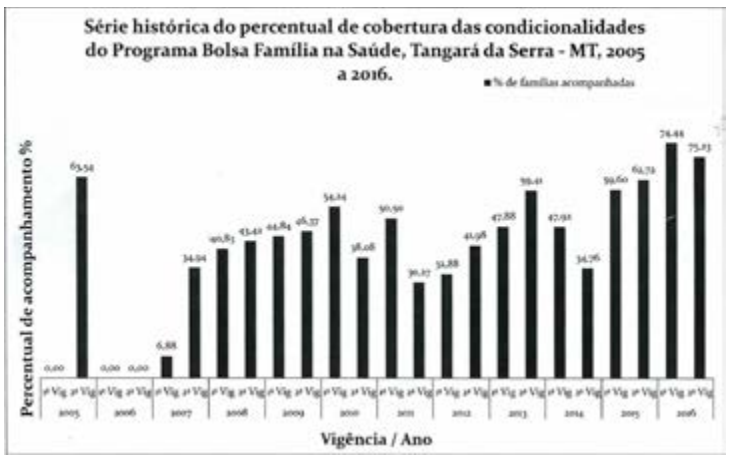

Em 2012 a cobertura era de 41,98%

EM CRESCIMENTO

"Creio que temos o melhor percentual", diz Itamar

ROSI OLIVEIRA / REDAÇÃO DS

O Bolsa Família é um programa destinado às famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza, com renda per capita de até R$ 154,00 mensais.

Em Tangará da Serra, 1.693 famílias são beneficiadas e 1.329 acompanhadas, sendo 364, ainda não acompanhadas.

O programa possui 52 famílias indígenas cadastradas e destas, 47 acompanhadas. Tendo um percentual de 90% no acompanhamento destas famílias.

Na oportunidade, o secretário de Saúde Itamar Bonfim disse que quando o município figurou entre um dos possíveis de perder o recurso, foi pelo fato do levantamento ainda não ter sido liberado ao sistema, o que tem data certa para ocorrer. "Creio que Tangará é um dos que tem melhor percentual", pontuou.

Secretário de Saúde Itamar Bonfim

Tangará minha cidade

PROJETO TANGARÁ MINHA CIDADE 2018

01 - DO PROJETO:

O Diário da Serra vai dar a largada para a terceira edição do PROJETO TANGARÁ MINHA CIDADE, em comemoração ao 22º aniversário do DS e 42º aniversário de Tangará da Serra. Vamos novamente revelar as belezas do nosso município pela perspectiva de seus habitantes.

Para esta terceira edição desejamos ver imagens inovadoras e inspiradoras. Lugares desconhecidos, novas visões dos seres vivos, comportamentos supreendentes e novas interpretações do que já é conhecido. Buscamos uma visão que documente a diversidade, a beleza, o mistério da vida em Tangará da Serra.

Por este motivo estabelecemos a partir desta edição, 5 categorias diferentes de fotografias, mas que continuem revelando as belezas do nosso município pela perspectiva de seus habitantes, com fotos autorais que revelem vivência com o movimento que a cidade inspira, seja na praça, na rua, nos rios, na mata, ou mesmo fotos de locais ou paisagens que façam parte do cenário tangaraense.

As categorias são as seguintes:

Tangará Rural: Fotos que revelem o cotidiano no campo, a vida animal e as belezas naturais, afinal, a natureza é bela e traz muita paz.

Tangará Urbana: Fotos que revelem o cotidiano na cidade, as pessoas, as ruas, as belezas arquitetônicas, os monumentos que tanto nos habituamos a ver no dia-a-dia.

Tangará Profissões: Fotos que revelem o cotidiano de pessoas em suas atividades profissionais para o desenvolvimento de Tangará da Serra.

Tangará Turismo, Cultura, Esportes e Lazer: Fotos que revelem os potenciais turísticos de Tangará da Serra e o desenvolvimento da atividade turística, seja na cultura, no esporte, na religião e no lazer.

Tema livre: Fotos que revelem Tangará da Serra na perspectiva de seus habitantes, relacionadas a atividades que não se encaixem em nenhuma das categorias anteriores.

02 - DA PARTICIPAÇÃO:

Cada participante poderá inscrever-se com até 05 (cinco) fotografias, podendo ser uma de cada categoria ou todas de uma mesma categoria, a critério próprio;

As fotografias devem ser inéditas, ou seja, fotografias que ainda não foram publicadas em livros, revistas, mídias sociais ou qualquer outro meio de divulgação;

Para concorrer, as fotos não poderão sofrer modificações ou acréscimos com o uso de programas de editoração de imagens, bem como não poderão ter carimbos de assinaturas de seus autores ou qualquer tipo de adição de caracteres ou logomarcas sobre elas;

As fotos enviadas, deverão ser exclusivamente digitais, ter qualidade para publicação e ampliação em tamanhos diversos, com tamanho mínimo de 1080px, preferencialmente com resolução de 300dpi ou superior;

A fotografia deve ser autoral e feita dentro dos limites do município de Tangará da Serra. Quando numa foto não há a possibilidade de identificar que tenha sido feita dentro dos limites do município de Tangará da Serra, deve conter todas as informações sobre a localização, acompanhada de uma segunda fotografia em plano aberto apenas para identificação da localização. Caso uma segunda foto não seja enviada para esta identificação, o juri técnico poderá excluí-la do concurso;

Cada participante deverá enviar, além das informações sobre o local da imagem, os nomes das pessoas que apareçam na foto, atores, para que faça parte da descrição das imagens quando da publicação;

Cada participante é responsável pelo teor e conteúdo das imagens, incluindo autorização de publicação dos seus atores;

Fotos que forem denunciadas com algum tipo de irregularidade, feitas fora dos limites do município ou com dúvidas relacionadas a sua autoria, serão eliminadas automaticamente do concurso, eliminando sua possibilidade de participar da exposição;

03 - DO ENVIO:

As fotos deverão ser encaminhadas exclusivamente no e-mail: tmc@diariodaserra.com.br acompanhadas de Declaração de autoria, confirmando que a fotografia é de sua autoria, que não constitui plágio em espécie alguma e não possui manipulação digital ou sobre posição;

Declaração de cessão de direito de uso e publicação da fotografia pelo Diário da Serra ou patrocinadores do concurso em, mídia impressa e digitais, em exposições fotográficas, campanhas publicitárias do concurso, do Diário da Serra ou patrocinadores, em livros, revistas ou qualquer outro tipo de material que possa vir a ser produzido e distribuído, com fins promocionais, comerciais ou sociais;

Autorização para veiculação de imagem e nome do participante, pelo Diário da Serra, a critério próprio, sem limite de tempo e sem a incidência de quaisquer ônus, em cartazes; banners; folders; portfólios; websites ou home pages do Diário da Serra; televisão aberta ou fechada; revistas; jornais; flyers; outdoors; exposições e eventos institucionais do Diário da Serra, desde que esses usos não tenham finalidade comercial.

As informações sobre dados necessários para o envio de fotografias, declarações e autorizações estarão disponíveis em nosso website no endereço diariodaserra.com.br/tangaraminhacidade. Os textos deverão ser copiados, preenchidos com as informações solicitadas e enviados no corpo do e-mail com as fotos anexadas e devidamente identificadas no nome do arquivo.

04 - PERÍODO PARA ENVIO / PUBLICAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO:

As fotos deverão ser enviadas no período compreendido entre 01 de outubro de 2017 e 31 de março de 2018, exclusivamente pelo e-mail tmc@diariodaserra.com.br;

As fotos passarão a ser publicadas em edições do Diário da Serra impresso e na internet a partir de 01 de abril de 2018. Simultaneamente também faremos a publicação em nossa fanpage do facebook com a #TangaráMinhaCidade2018.

Numa primeira etapa, a Comissão Organizadora do concurso, de responsabilidade do Diário da Serra e um juri técnico composto por 4 (quatro) membros analisarão e avaliarão aspectos como enquadramento, desfoque, modificações ou acréscimos com o uso de programas de editoração de imagens, uso de carimbos de assinaturas, adição de caracteres ou logomarcas, adição ou supressão, sobre-posições na imagem original, assim como sobre a qualidade, localização geográfica e qualificação nas categorias possíveis, para cada foto enviada;

A análise e avaliação acima descritos, servirão para definição de premiação, mas necessariamente não impedirão a publicação no Diário da Serra e mídias sociais;

O juri técnico classificará 10 (dez) fotos de cada categoria para concorrer numa segunda etapa da premiação, quando 5 (cinco) novos membros convidados pela Comissão Organizadora, se somarão ao juri técnico para em votação secreta e através de cédulas escolherão 2 (duas) fotos entre as 10 (dez) indicadas pelo juri técnico em cada categoria. A foto que receber o maior número de votos em cada categoria, será a vencedora do concurso na categoria. Caso haja empate na primeira colocação, dentro de uma categoria, o juri técnico definirá qual será a vencedora por critérios próprios a serem definidos através de consenso entre seus membros;

As 5 (cinco) fotos vencedoras farão parte da exposição itinerante em escolas e locais públicos de Tangará da Serra, a partir 11 de maio de 2018. Além das 5 fotos vencedoras, outras 17 fotos farão parte da exposição. O juri técnico fará a escolha entre as 45 fotos classificadas restantes, sendo 4 (quatro) de escolha pessoal, 1 (uma) de cada jurado, e as demais através de consenso entre os mesmos.

05 - EXPOSIÇÃO ITINERANTE / PRÊMIOS:

A exemplo das edições anteriores, faremos uma exposição itinerante, que terá início no Tangará Shopping Center a partir do dia 11 de maio, local em que faremos a cerimônia para o anúncio das fotos participantes e das fotos vencedoras do concurso;

Da exposição farão parte 22 (vinte e duas) fotos de participantes, sendo as 5 (cinco) vencedoras em cada categoria e mais 17 (dezessete) escolhidas pelo juri técnico e mais 20 (vinte) fotos autoriais dos membros do juri técnico;

A exposição permanecerá no Tangará Shopping Center até o dia 31 de maio de 2018 e depois itinerante nas escolas do Município e espaços públicos pela cidade, de acordo com programação a ser divulgada pela Comissão Organizadora;

Durante a passagem da exposição pelas escolas, os alunos serão convidados a escreverem uma frase sobre o projeto, a exposição ou mesmo sobre uma das fotos participantes da exposição. Os professores de cada escola deverão escolher as 5 (cinco) melhores frases da Escola para participar do concurso com as demais escolas visitadas pela exposição, quando a Comissão organizadora escolherá a melhor e entregará a Escola Vencedora com um prêmio no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) no mês de novembro de 2018 em cerimônia especial, além de um certificado ao aluno autor da frase, que também ganhará no início do ano letivo seguinte os materiais escolares constantes da lista da Escola em que for estudar;

O autor da foto vencedora em cada categoria, cuja escolha está definida no item 04, período para envio / publicação / classificação, deste regulamento, também receberá o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) como prêmio, cuja entrega se dará no dia 11 de maio durante a cerimônia de abertura da exposição e anúncio das fotos vencedoras e participantes da exposição.

06 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O envio de fotos, bem como reclamações e ou denúncias, por parte dos participantes, se dará exclusivamente por meio do endereço de e-mail tmc@diariodaserra.com.br assim como as respostas da Comissão Organizadora se darão de igual forma;

Participantes que utilizarem de mídias sociais ou qualquer tipo de veículo de comunicação para atacarem o concurso, seus organizadores e patrocinadores serão excluídos de participação nos concurso seguintes e caso isso ocorra ainda durante a fase de envio das fotografias, terão suas fotos excluídas do concurso atual e sua participação impedida nos concursos posteriores;

Ao se inscreverem, ou seja, ao encaminharem foto para o concurso, todos os candidatos aceitarão automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento;

Do julgamento apresentado pelo juri técnico, quanto a qualidade das fotografias selecionadas, não caberá qualquer recurso, ficando esta medida adstrita às condições extrínsecas do concurso, dispostas nas cláusulas deste Regulamento, sendo que os os casos omissos serão decididos em comum acordo, pelo juri técnico e pela Comissão Organizadora do Concurso;

Disponível em: **#TangaraMinhaCidade2018**